



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 015/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 0036-2013

Autor: Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar, visando a adequação de dotações dos Departamentos Municipais."

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, conclui pela constitucionalidade e legalidade da matéria, fazendo do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0036-2013, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 23 de setembro de 2013.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

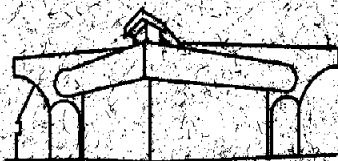
SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Comissão

NILSON CARLOS ITIELVINO
Vice-Presidente e Relator

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
17.064 23/09/2013 10:01:39
Responsável: *[assinatura]*



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **0036-2013**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar, visando a adequação de dotações dos Departamentos Municipais"

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer.

O mesmo visa obter autorização legislativa para abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2013, no valor de R\$ 2.609.404,29 (dois milhões seiscentos e nove mil quatrocentos e quatro reais e vinte e nove centavos), os quais serão utilizados pelos Departamentos Municipais para o pagamento de vencimentos e vantagens fixas (despesas com pessoal e encargos) dos servidores públicos municipais; material de consumo (material pedagógico, combustível, lubrificantes, etc); outros serviços de terceiros pessoa jurídica (manutenção de unidades escolares e de saúde, eventos de final de ano, etc); e material de distribuição gratuita (medicamentos).

Sendo que, a maior parte das dotações, mais precisamente R\$ 1.464.542,29 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos) serão destinados ao Departamento Municipal de Saúde.

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações relacionadas no Anexo II da presente proposta.

Analisando referido Projeto quanto aos aspectos referentes à constitucionalidade, legalidade e formalidades gramaticais, e embasados no parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Casa, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade aos trâmites regimentais deste Projeto, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de setembro de 2013.


NILSON CARLOS ITELVINO
Relator